



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Autos de Origem: 5001661-10.2018.8.13.0470

Projeto: LEI.A | DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS DA COMARCA DE PARACATU – FASE I

Natureza: Parecer final

Proponente: Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais

Local: Paracatu/MG

1. Relatório

Trata-se de Parecer Técnico Conclusivo emitido nos termos do art. 54 do [Regulamento](#) da plataforma Semente, em virtude do término das atividades do projeto LEI.A | DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS DA COMARCA DE PARACATU – FASE I.

Inicialmente é importante destacar que o LEI.A é um Observatório de Comunicação Ambiental desenvolvido em 2016, em parceria com o MPMG, por meio do CAOMA, para monitorar leis e temas ambientais. Através deste observatório propõe-se uma nova forma de empoderamento social pela difusão de informação de interesse público e dados oficiais georreferenciados.

O projeto LEI.A | DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS DA COMARCA DE PARACATU – FASE I foi submetido via plataforma Semente com objetivo de realizar o levantamento dos documentos históricos e de interesse público referentes ao século XIX, sob salvaguarda do 10º Tabelionato de Notas de Paracatu, digitalizá-los e catalogá-los, além de produzir conteúdo educativo sobre a função dos Cartórios para a preservação da memória.

Após aprovação no processo de triagem, a iniciativa passou a compor o banco de projetos, em cumprimento ao disposto no art. 24 do Regulamento do Semente. Em seguida, a proposta foi selecionada pelo Ministério Público para execução, mediante assinatura de Termo de Compromisso em 10 de novembro de 2022.



Tendo sido devidamente executado e uma vez encerradas as atividades, passa-se, portanto, à análise do relatório final de atividades e de prestação de contas apresentado pelo proponente.

2. Análise técnico financeira

Conforme mencionado na introdução, o projeto **LEIA | DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS DA COMARCA DE PARACATU – FASE I** faz parte de uma proposta da Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais submetida com um objetivo básico: atuar pela preservação e difusão de documentos do século XIX – e de interesse histórico – salvaguardados pelo 10º Tabelionato de Notas de Paracatu.

De acordo com o conteúdo apresentado no plano de trabalho, as atividades realizadas no projeto foram:

Fase 01: Levantamento histórico de documentos do século XIX

- **Reuniões de briefing com Promotores de Justiça da Comarca de Paracatu e/ou com responsáveis pelo 10 Tabelionato de Notas de Paracatu** - ao todo foram realizadas duas reuniões de briefing, sendo as duas com a promotora da comarca, realizadas em 16 de outubro de 2022 e 20 de janeiro de 2023. O conteúdo discutido nas reuniões pode ser verificado nas atas apresentadas no anexo 01 deste parecer;
- **Produção de 1 Diagnóstico histórico-científico** – foi produzido pela equipe do projeto um diagnóstico histórico-científico acerca da correlação entre documentos referentes ao século XIX salvaguardados pelo 1º tabelionato de notas de Paracatu e a formação social e cultural do município e arredores. O diagnóstico completo pode ser verificado no anexo 02 deste parecer;

Fase 02: Documentação e catalogação de documentos históricos do século XIX

- **Digitalização de aproximadamente 1.000 páginas de livros de registro 10º Tabelionato de Notas de Paracatu** – ao todo, foram digitalizados nove livros do 10º



Tabelionato de Notas de Paracatu, somando uma quantidade de páginas superior à prevista na meta do projeto. Todos os livros digitalizados podem ser verificados no anexo 03 deste parecer;

- **Catologação dos documentos referentes à escravidão no Brasil encontrados nos 7 livros de registros após pesquisa histórica** – através da digitalização dos livros foi possível realizar a catalogação dos documentos referentes à escravidão, documento que pode ser verificado de maneira completa no anexo 04 deste parecer;

Fase 03: Registro de técnicas e memórias referentes à salvaguarda de documentos históricos

- **Produção de filme documentário curta metragem de até 5 minutos de duração** – como produto deste projeto, foi realizado um filme com duração de 22 minutos e participação de diversos entrevistados locais, dentre eles a promotora da comarca de Paracatu com diversos relatos e registros. O produto pode ser verificado através do link do Youtube: https://www.youtube.com/watch?v=e_Wa0JSMcQw&t=3s

Durante o período de prorrogação do projeto foi proposta a divulgação do filme via redes sociais, atividade que foi realizada e que pode ser comprovada por meio do conteúdo do anexo 05 deste parecer.

De maneira geral, pode-se considerar que o objetivo final do projeto foi concluído ao longo de sua execução, já que toda a demanda foi finalizada, e o produto (filme documentário) foi entregue com conteúdo superior ao previsto no plano de monitoramento original.

Importante destacar a qualidade do conteúdo do filme desenvolvido pela entidade proponente e a primazia da equipe na elaboração do material, fatores que ensejaram a produção de resultado excelente na perspectiva da Equipe Multidisciplinar da plataforma.

Diante do exposto acima, o Relatório Técnico Final do projeto foi aprovado, como pode ser verificado no anexo 06 deste parecer.

Relativamente aos aspectos financeiros do projeto, foi definido o orçamento inicial de R\$ 109.460,81 (cento e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e um centavos). Contudo, o valor disponível na conta judicial de origem do recurso era superior ao montante



necessário para execução das atividades propostas. Por esse motivo, a cláusula 10.1.1 do Termo de Compromisso assinado em novembro de 2022 estabeleceu que a diferença deveria ser utilizada em um novo projeto, veja-se:

10.1.1. Considerando que a determinação expedida nos autos do Cumprimento de Sentença de nº 5001661-10.2018.8.13.0470 foi pela destinação de R\$165.099,13 (cento e sessenta e cinco mil e noventa e nove reais e treze centavos), valor que, em virtude da atualização monetária já perfaz o montante total de R\$ 166.531,48 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), esclarece-se que o saldo remanescente de R\$ 57.070,67 (cinquenta e sete mil e setenta reais e sessenta e sete centavos) deverá ser utilizado pela entidade proponente para execução de novo projeto socioambiental, o qual também será submetido, contemplado e monitorado através da plataforma Semente.

Apesar do exposto, após ajustes entre a entidade proponente e o MPMG, definiu-se, no dia 13 de fevereiro de 2023 (ofício constante no anexo 07 deste parecer) que o saldo remanescente seria utilizado na prorrogação do referido projeto. Assim, aumentou-se o valor total de execução para R\$ 166.531,48 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), acordo que foi formalizado por meio da celebração de Termo Aditivo assinado em 10 de fevereiro de 2023 (anexo 08 deste parecer).

Com base na análise do extrato bancário do proponente, afirma-se que, ao longo dos meses de execução do projeto, todo o recurso foi mantido em conta específica da Associação dos Observadores do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Minas Gerais, em aplicação de baixo risco, havendo rendimento total R\$ 3.085,41 (três mil, oitenta e cinco reais e quatro centavos).

Ainda no que se refere às receitas em conta, foram recebidos R\$24,00 (vinte e quatro reais) a título de estorno por parte da associação, valor este que equivale ao valor bruto de uma nota fiscal, sem considerar a retenção.

Dessa maneira, a soma do valor total recebido, dos rendimentos bancários, e do estorno perfaz o montante de R\$ 169.640,89 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e



quarenta reais e oitenta e nove centavos), valor que corresponde ao total de receitas do projeto.

Com relação às despesas geradas, reporta-se que foram gastos R\$ 11.000,00 (onze mil reais) com despesas indiretas; R\$ 53.656,61 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) com despesas de pessoal; R\$ 29.376,91 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos) com encargos sociais; R\$ 54.650,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) com comunicação; R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais) com impostos e tarifas e R\$ 352,99 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos) com materiais e equipamentos.

Somadas as despesas expostas acima, totaliza-se R\$ 149.975,51 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), valor que corresponde a despesa total gerada ao longo da execução do projeto. Nota-se, ainda, que há saldo remanescente em conta no valor de a R\$ 19.665,38 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Por determinação da d. Promotora de Justiça (anexo 08 deste parecer), o saldo remanescente foi destinado para uma nova conta bancária, a fim de que seja utilizado em um novo projeto socioambiental sobre o turismo histórico em Paracatu, a ser submetido, pela Associação dos Observadores, para execução sob monitoramento da plataforma Semente. Desse modo, a conta corrente usada no projeto encontra-se zerada.

O anexo 09 demonstra e expõe detalhadamente cada uma das rubricas apresentadas na análise financeira, e gera a aprovação de todas as transações realizadas ao longo da execução das atividades.

Conclui-se, portanto, que todo o recurso utilizado foi comprovado dentro da plataforma Semente, mediante apresentação de notas, cupons fiscais e demais documentos pertinentes. Informa-se, ainda, que os gastos e remanejamentos realizados foram acompanhados pela equipe de monitoramento do Semente e os extratos bancários encontram-se no anexo 10 deste parecer.

Os referidos documentos comprobatórios da prestação de contas financeiras estão disponíveis virtualmente para acesso e conhecimento do Promotor de Justiça dentro do sistema da plataforma Semente. Em razão do funcionamento e segurança da plataforma este



acesso depende de cadastramento. Assim, a equipe do Semente está à disposição para realização de novos cadastros necessários e esclarecimento de dúvidas.

3. Conclusão

Conforme relatado, a entidade proponente comprovou a execução de todas as atividades propostas e, no âmbito financeiro, toda utilização do recurso se deu em conformidade com as disposições do Regulamento da plataforma Semente, além de terem sido devidamente comprovadas através do sistema virtual.

Ressalta-se, ainda, que todas as alterações foram regularmente aprovadas pela Equipe Semente, conforme disposto na cláusula 3.2 do Termo de Compromisso celebrado para contemplação do projeto.

Diante do exposto, **manifesta-se pela aprovação da prestação de contas final do presente projeto.**

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

Renata Fonseca Guimarães
Coordenadora - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Nilton Ribeiro Luz Junior
Supervisor financeiro - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Anna Beatriz Abreu Otoni
Supervisora Jurídica - **Semente: Transformando ideias em projetos**

Parecer final - Leia digitalização Paracatu - assinado.pdf

Documento número #92794fec-9fe3-4d62-b8a8-fdbd141f0f42

Hash do documento original (SHA256): affbf5cd7e63936ede8a4b78bdd3ab5a798c41e29ab2d96c13c92ce72aa86fee

Assinaturas

✓ **Anna Beatriz Abreu Otoni**

██████████

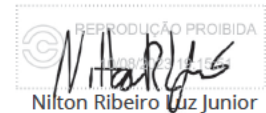
Assinou em 11 ago 2023 às 11:25:54



✓ **Nilton Ribeiro Luz Junior**

██████████

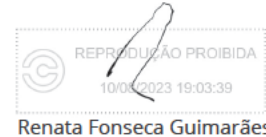
Assinou em 10 ago 2023 às 19:15:51



✓ **Renata Fonseca Guimarães**

██████████

Assinou em 10 ago 2023 às 19:03:39



Log

- 10 ago 2023, 18:59:26 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc criou este documento número 92794fec-9fe3-4d62-b8a8-fdbd141f0f42. Data limite para assinatura do documento: 09 de setembro de 2023 (18:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 ago 2023, 18:59:32 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: anna.otoni@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Anna Beatriz Abreu Otoni e ██████████.
- 10 ago 2023, 18:59:32 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: nilton.ribeiro@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nilton Ribeiro Luz Junior e ██████████.

- 10 ago 2023, 18:59:32 Operador com email renata.fonseca@cemais.org.br na Conta 18c560ef-eeed-4562-8961-1279d9ec38bc adicionou à Lista de Assinatura: renata.fonseca@cemais.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Fonseca Guimarães e [REDACTED].
- 10 ago 2023, 19:03:39 Renata Fonseca Guimarães assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail renata.fonseca@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4811ed(...), vide anexo 10 ago 2023, 19-03-39.png. IP: 187.20.29.8. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9342822 e longitude -43.9532056. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.561.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 ago 2023, 19:15:52 Nilton Ribeiro Luz Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail nilton.ribeiro@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e06ef9(...), vide anexo 10 ago 2023, 19-15-51.png. IP: 177.55.224.22. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.8925733 e longitude -44.0320658. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.561.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2023, 11:25:55 Anna Beatriz Abreu Otoni assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail anna.otoni@cemais.org.br. [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e226f0(...), vide anexo 11 ago 2023, 11-25-55.png. IP: 187.20.29.8. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -19.9342822 e longitude -43.9532056. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.561.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 ago 2023, 11:25:55 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 92794fec-9fe3-4d62-b8a8-fdbd141f0f42.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 92794fec-9fe3-4d62-b8a8-fdbd141f0f42, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Anna Beatriz Abreu Otoni

Assinou o documento em 11 ago 2023 às 11:25:54

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e226f0(...)



Anna Beatriz Abreu Otoni
11 ago 2023, 11-25-55.png

Nilton Ribeiro Luz Junior

Assinou o documento em 10 ago 2023 às 19:15:51

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e06ef9(...)



Nilton Ribeiro Luz Junior
10 ago 2023, 19-15-51.png

Renata Fonseca Guimarães

Assinou o documento em 10 ago 2023 às 19:03:39

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4811ed(...)



Renata Fonseca Guimarães
10 ago 2023, 19-03-39.png